



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## INDICAÇÃO N.º 089/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1** – Que seja reformada a ponte da entrada do Parque Municipal do Taboão;
- 2** – Que seja realizada a limpeza do bueiro próximo ao restaurante “Pé de Serra”, na estrada principal do Taboão.

### Justificativa:

Atendendo aos pedidos dos frequentadores, com o objetivo de dar-lhes maior comodidade e segurança e zelar pela limpeza e asseio do Parque e de seus arredores.

Bom Jardim de Minas, 09 de junho de 2021.

*Valdelei Rodrigues da Silva*  
Valdelei Rodrigues da Silva  
Vereador